

PORTARIA TRT GP Nº 290/2008

João Pessoa, 04 de julho de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT 05744/2008,

R E S O L V E

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria TRT GP Nº 176/2007, de 13.02.2007, para apurar os fatos narrados no Processo TRT nº 05744/2008, através de Sindicância, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente